SMAD, cujo objeto: *O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	M. DO N. PEREIRA COM. E SERV. LTDA. CNPJ: 17.002.011/0001-03	R$ 317.178,05	R$ 244.996,50	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: M. DO N. PEREIRA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 17.002.011/0001-03, vencedora do Lote I com o valor de R$ 244.996,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos.)

BONFIM/RR, em 16 de outubro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:FF65FBC9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracaraí em regime de sistema registro de preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Resolve-se formalizar o presente Termo de Distrato, com fundamento no art. 137, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a rescisão contratual por acordo entre as partes, observando-se o interesse público e a conveniência administrativa. O presente distrato decorre da anulação da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda da Concorrência Presencial nº 90012/2024, por motivo de inexistência de disponibilidade financeira suficiente para execução integral do objeto licitado, conforme apurado e formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 052/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ:04.653.408.0001.13.
CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracaraí – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:FF4F2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracaraí em regime de sistema registro de preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Considerando o disposto no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção do contrato por acordo entre as partes, mediante justificativa de interesse público devidamente motivada, propõe-se o distrato contratual, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada. A medida visa resguardar a Administração de eventuais prejuízos financeiros e administrativos, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, que regem a gestão dos contratos públicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ:04.653.408.0001.13.
CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracaraí – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

P.M. CARACARAÍ
PROC: 052/24
FLS: 186
ASS:

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:A1EE880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracaraí em regime de sistema registro de preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Com fundamento no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de extinção do contrato por acordo entre as partes, mediante justificativa de interesse público devidamente motivada, propõe-se o distrato contratual, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada. A presente medida decorre da ausência de viabilidade técnica e administrativa para atender integralmente o objeto contratado, o que tornou desnecessária a continuidade do ajuste e evidenciou a falta de interesse público na sua manutenção. Com isso, o distrato visa resguardar a Administração Pública de eventuais prejuízos financeiros e administrativos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, que regem a gestão dos contratos administrativos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ:04.653.408.0001.13.
CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracaraí – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:70E2376A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2025
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº**089/2025**, da **SEMSA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE**